



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 469, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a redução das atividades desenvolvidas pelo Setor de Distribuição do Fórum da Capital, em decorrência da edição da Resolução TJ/AL n. 31, de 28 de novembro de 2017, que instituiu a distribuição automática de processos no âmbito do 1º grau de jurisdição; e, por via de consequência, que resultou na mudança de lotação de alguns servidores para outras Unidades Judiciárias e Administrativas deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ BATISTA DA MOTA VITORINO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador e CÁSSIO FABIANO RODRIGUES DA PAIXÃO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para responderem, como titular e substituto, respectivamente, pelo Setor de Distribuidor do Fórum da Capital.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias: 136, de 16 de maio de 2012, 122, de 7 maio de 2012, 146, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05 de junho de 2018

(115.73)